AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: PRJ20210300071 **VALIDADE:** 24/02/2027

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP)**.

Endereço: BELINE MAIA, nº 85

Bairro: CENTRO

Município: BOA ESPERANÇA

Ocupação: D-1

Público: ******

Proprietário: 20.971.057/0001-45 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsável pelo Uso: 20.971.057/0001-45 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Área Total: 339.3 m²

Área Liberada: 339.3 m²

Emitido em: 24/02/2022

Última Atualização: 24/02/2022 16:08:23

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

****

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman

Chave de Autenticação: 0E55-F0AC-D0A2-8C7D